



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 013/2026

João Monlevade, 09 de Abril de 2026.

Ilm^a Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº11/2025 - 10^a Parcela

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO LUIZ CARVALHO
Data: 09/04/2026 11:34:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente da OSC

Recebido em: 09/04/26 Responsável: Dilceu
15h37min.



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR
CNPJ	CNPJ: 04.261.306/0001-52
OBJETO DA PARCERIA	Este TERMO DE FOMENTO tem por objeto a execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, mediante gestão operacional de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a eficiência e a continuidade dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e nas rodovias que os circundam. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/02/2026 á 01/03/2026
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10ª PARCELA VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DATA DO REPASSE: 04/03/2026


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

OBJETIVO GERAL:

Esta parceria tem por finalidade viabilizar a execução de ações de apoio estruturante ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, a serem realizadas pelo SEVOR, mediante a gestão operacional de insumos, equipamentos, apoio logístico e administrativo, com vistas a garantir a eficiência, a continuidade e a segurança dos serviços voluntários de resgate prestados às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e em seu entorno rodoviário.

O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública e a

OSC, orientado pela convergência de interesses públicos e recíprocos, e justifica-se pela relevância social da atividade desempenhada, em consonância com os princípios da Lei Federal nº 13.019/2014.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a prestação de socorro imediato a vítimas de agravos urgentes nas cenas das ocorrências;
- Fortalecer a capacidade da OSC para realização de atendimento pré-hospitalar em casos de trauma, mal súbito e emergências clínicas;
- Minimizar riscos e complicações decorrentes de agravos por meio da resposta precoce e adequada;
- Garantir o transporte seguro e assistido do paciente até a unidade de referência do Sistema de Saúde;
- Viabilizar a manutenção preventiva e corretiva da frota, assegurando a continuidade dos atendimentos;
- Prover materiais e equipamentos de resgate, contenção e imobilização para qualificar os procedimentos técnicos no APH;
- Assegurar suporte administrativo à execução da parceria e ao funcionamento institucional da OSC;
- Contribuir com o reequilíbrio da demanda de urgência no território, atuando de forma complementar e coordenada com a rede pública de saúde.


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOA ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	JUSTIFICATIVAS
1)Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SEVOR, assegurando a segurança, eficiência e continuidade das atividades operacionais.	População de João Monlevade, cidades vizinhas e usuários das rodovias que cruzam o município.	188 Ocorrências e 202 pessoas atendidas	SIM	
2)Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para atendimento pré-hospitalar (APH).			SIM	
3)Adquirir equipamentos e acessórios de resgate.			SIM	
4)Garantir apoio administrativo à execução da parceria.			SIM	


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

RESUMO DOS ATENDIMENTOS DO SEVOR

Período:01/02/2026 á 01/03/2026

Número de ocorrências: 188

Trauma:67
Clínico: 121
N/A:0

Ordem de serviços executadas: 70

Total de atendimentos: 258

Número de pessoas atendidas: 202
Sendo:

Crianças: 6
Adulto: 137
Idoso: 58
N/A:1

LOCAIS DOS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS

Dentro da Cidade de João Monlevade: 184

Rodovias e outras cidades: 4

Observação: Encontra-se disponível para consulta na sede do Serviço Voluntário de Resgate - Sevor (Av: Alberto Lima, 2780,Campos Elísios , CEP: 35.931-200, João Monlevade/MG) os detalhamentos das ocorrências atendidas.


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

3- AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÕES	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1)Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SEVOR, assegurando a segurança, eficiência e continuidade das atividades operacionais.	Realização de serviços mecânicos, elétricos e hidráulicos. - Troca de peças e componentes com desgaste ou avarias. - Substituição de pneus, alinhamento e balanceamento. - Troca de óleo, filtros e fluidos. - Manutenção interna: armários, piso e compartimentos das ambulâncias. - Serviços de funilaria, pintura e plotagem. - Reparos em sirenes e sistema de iluminação. - Contratação de serviços especializados para diagnósticos e reparos de alta complexidade. - Controle de registros em relatório técnico de manutenção.	FEVEREIRO/2026	FEVEREIRO/2026
2)Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para atendimento pré-hospitalar (APH).	- Aquisição periódica e reabastecimento de insumos para atendimento emergencial: * Colares cervicais; * Talas; * Pranchas rígidas; * Aspiradores manuais; * Kits de imobilização; * Materiais inalatórios; * Materiais para curativos - Controle de estoque e distribuição; - Registro de utilização por atendimento	FEVEREIRO/2026	FEVEREIRO/2026
3)Adquirir equipamentos e acessórios de resgate.	Compra de equipamentos e acessórios para operações de resgate: •Cordas * Olhais, * Mosquetões, * Tirantes * Cones de sinalização, entre outros; - Registro patrimonial dos bens;	FEVEREIRO/2026	FEVEREIRO/2026
4)Garantir apoio administrativo à execução da parceria.	Contratação de profissional auxiliar - Elaboração de relatórios mensais de atividades; - Controle de documentação da execução da parceria; - Apoio nos processos de prestação de contas; - Manutenção de arquivos e registros operacionais e financeiros.	FEVEREIRO/2026	FEVEREIRO/2026


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Sede do Sevor - Av. Alberto Lima, nº 2780 Bairro Campos Elísios- João Monlevade/MG DATA: 13/02/2026	Manutenção de arquivos e registros operacionais



DATA/LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Sede do Sevor - Av. Alberto Lima, nº 2780 Bairro Campos Elísios- João Monlevade/MG DATA: 13/02/2026	Controle de documentação da execução da parceria.



João Monlevade, 17 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
RENATO LUIZ CARVALHO
Data: 08/04/2026 14:55:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente da OSC

Beatriz Stephanie da Mota
Responsável pela Prestação de contas

CPF: 139.855.346-83

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

META

1)Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SEVOR, assegurando a segurança, eficiência e continuidade das atividades operacionais.

NF 21616 – 18/03/2026 BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA, BUCHA BANDEIJATRASEIRA, PIVO DIREITO, PIVO ESQUERDO, ARTICULAÇÃO AXIAL, TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO, TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO, BIELETA



Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

META

2) Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para atendimento pré-hospitalar (APH).

NF 6824 31/03/2026 – KIT CANULA DE GUEDEL , BOLSA PEQUENA COM VELCRO



META

3) Adquirir equipamentos e acessórios de resgate.

NF 6675 13/01/2026 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO LATERAL
FIXADOR DE CABEÇA



Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

NF 6823 31/03/2026 – CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA ADULTO



Beatriz Stefane G. Miranda

Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 139.855.346-83

Rb Lfb

Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Rb Lfb
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRO - (REF)

OSC PARCEIRA	SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR
CNPJ	CNPJ: 04.261.306/0001-52
OBJETO DA PARCERIA	Este TERMO DE FOMENTO tem por objeto a execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, mediante gestão operacional de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a eficiência e a continuidade dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e nas rodovias que os circundam. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/03/2026 á 31/03/2026
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10ª PARCELA VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DATA DO REPASSE: 04/03/2026


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

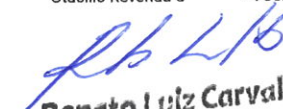
Extrato por período

Cliente: SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE
 Conta: 0607 / 1292.000576071075-0
 Data: 01/04/2026 - 17:00
 Mês: Março
 Período dos lançamentos: 01/03/2026 até 31/03/2026

SALDO ANTERIOR R\$ 0,00 C

Lançamentos do dia

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico/Complemento	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
01/04/2026 - 02:44:57	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			1.132,50 C	0,00 C
Lançamentos						
31/03/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
31/03/2026 - 21:46:04	312146	DEB PIX CHAVE	Agua Comercial de	**539.346/0***	495,00 D	1.132,50 D
31/03/2026 - 21:45:13	312145	DEB PIX CHAVE	Agua Comercial de	**539.346/0***	637,50 D	637,50 D
19/03/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
20/03/2026 - 03:40:49	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			574,22 C	0,00 C
19/03/2026 - 11:47:57	191147	DEB PIX CHAVE	Recreauto	**909.931/0***	574,22 D	574,22 D
13/03/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
14/03/2026 - 02:26:27	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			1.120,00 C	0,00 C
13/03/2026 - 13:43:34	131343	DEB PIX CHAVE	Agua Comercial de	**539.346/0***	1.120,00 D	1.120,00 D
11/03/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
12/03/2026 - 03:14:49	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			2.000,00 C	0,00 C
11/03/2026 - 12:52:17	111252	DEB PIX CHAVE	Beatriz Stefane Gr	***.855.346***	2.000,00 D	2.000,00 D
09/03/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
09/03/2026 - 12:07:04	000000	APLICACAO FDO - CLIENTE			8.000,00 D	0,00 C
04/03/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	8.000,00 C
04/03/2026 - 15:39:08	041539	CREDITO TRANSF INTERNET	Município de Joao	**401.059/0***	8.000,00 C	8.000,00 C
02/03/2026 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
03/03/2026 - 03:01:40	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			145,00 C	0,00 C
02/03/2026 - 15:41:56	021541	DEB PIX CHAVE	Otacio Revenda d	**735.267/0***	145,00 D	145,00 D


Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Presidente

Handwritten initials



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025					
PERÍODO: 11/03/2026 á 31/03/2026					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
03/03/2026	SALDO ANTERIOR	R\$ 957,07	19/03/2026	DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR	R\$ 574,22
04/03/2026	DATA REPASSE	R\$ 8.000,00	31/03/2026	DESPESAS COM MATERIAIS - APH	R\$ 637,50
			13/03/2026 31/03/2026	DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE	R\$ 1.120,00 R\$ 495,00
			11/03/2026	DESPESA COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	R\$ 2.000,00
				TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
31/03/2026	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 8.957,07		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.826,72
-	-	-		SALDO	R\$ 4.130,35

O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.

O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.

- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

André Abreu Müller dos Santos
Contador
CRC-MG. 165111/0-6
Contador da OSC

Renato Luiz Carvalho
Presidente da OSC
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR

DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
	RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA, BUCHA BANDEIJA TRASEIRA, PIVO DIREITO, PIVO ESQUERDO, ARTICULAÇÃO AXIAL, TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO, TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO, BIELETA	NOTA FISCAL	21616	18/03/2026	R\$ 574,22	19/03/2026
DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR							R\$ 574,22

André Abreu Miller dos Santos
Contador
CRC-MG.111111-6
OSC


Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

RECEBEMOS DE RECREAUTO PECAS E SERVICOS LTDA-ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 18/03/2026 - DEST. / REM.: SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR - VALOR TOTAL: R\$ 574,22

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.021.616
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RECREAUTO PECAS E SERVICOS LTDA-ME

 AVENIDA RESPLENDOR, 638 ANTIGO
 CORREIO - CRUZEIRO CELESTE -
 CEP:35931-101 - JOAO MONLEVADE - MG
 TEL: (31)3852-6672
 www.recreautopecas.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000.021.616 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3126 0313 9099 3100 0159 5500 1000 0216 1614 9710 6655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131267387854960

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0017984770050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 13.909.931/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR

ENDEREÇO
 AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780

MUNICÍPIO
 JOAO MONLEVADE

BAIRRO / DISTRITO
 CAMPOS ELISIOS

CEP
 35931-200

FONE / FAX
 (31)8775-1505

UF
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 13:26:00

CNPJ / CPF
 04.261.306/0001-52

DATA DA EMISSÃO
 18/03/2026

DATA SAÍDA / ENTRADA
 18/03/2026

DADOS DA FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		000021616-31	574,22	0,00	574,22

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/03/2026	574,22						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00		0,00	574,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				574,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (Kg)

PESO LÍQUIDO (Kg)

FRETE POR CONTA
 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

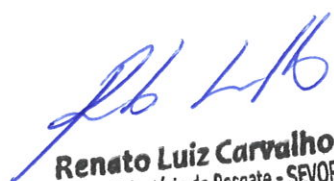
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
NB11038	BUCHA BAND P/DIANT GOLF94/GOL G5/AUDI	87088000	260	5405	UN	2,00	19,72	0,00	39,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BUC01109	BUCHA BAND P/TRAS GOLF 99/GOL G5	40169990	060	5405	UN	2,00	34,83	0,00	69,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N1075	PIVO DIR FOX 08/G5/UP HIDR/ESQ MEC	87088000	260	5405	UN	1,00	82,84	0,00	82,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N1074	PIVO ESQ FOX 08/G5/UP HIDR/ DIREITO MEC	87088000	260	5405	UN	1,00	82,84	0,00	82,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N9902	ART AXIAL GOL G5/FOX/POLO 16X300X14 1.5	87089990	260	5405	UN	2,00	47,51	0,00	95,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD11000	TERM DIR DIR GOLG5 08/FOX/POLO 03/	87089990	260	5405	UN	1,00	55,30	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TD1089	TERM DIR ESQ GOLG5 08/FOX/POLO 03/	87089990	260	5405	UN	1,00	55,32	0,00	55,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BTC01106	BIELETA ESTAB GOL G5/FOX/POLO/JP/VIRTUS/NIVUS	87088000	060	5405	UN	2,00	46,90	0,00	93,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 60 - ICMS retido anteriormente por ST: Base de Calculo R\$ 469,02 Valor R\$ 44,78 ICMS proprio do Substituto: Valor R\$ 39,67 AD018 PLACA (PYT5901) / ENTR OFC DIDI CAR BRAZ DAV: 0000413291
 Formas de Pagto.: A Prazo R\$ 574,22 MD-5: f6713d1dc52dc96bd31686a2b378885e

RESERVADO AO FISCO


Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Pracidante

EMC Sistemas Ltda®

**Comprovante de Pix
enviado**

CAIXA

Valor Data

R\$ 574,22 19/03/2026

11:47:56

**Pix realizado com
sucesso!**

Dados do recebedor

Nome

RECREAUTO

CNPJ

13.909.931/0001-59

Instituição

**BCO SANTANDER (BRASIL)
S.A.**

Dados do pagador

Nome

**SERVICO VOLUNTARIO DE
RESGATE**

CNPJ

04.261.306/0001-52

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 574,22

Data/Hora

19/03/2026 - 11:47:56

ID Transação

E0036030520260319144226

d

Código da operação

61802876037

Chave de segurança

P2LR63E6FX8HNAGR

Chave Pix

13909931000159

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

(Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva:

0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

K

16



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº Documento: 0000413291 Data: 27/02/2026 11:37:24 Vendedor: 12-SULYVAN JOSE

RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.909.931/0001-59 IE: 001.798.477/0050
 AVENIDA RESPLENDOR, 638
 CRUZEIRO CELESTE, JOÃO MONLEVADE - MG
 Telefone: (31)3852-6672 Celular: (31)9616-4620
 www.recreautopecas.com.br

Cliente: 03833-SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR
 SERVICIO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR
 AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780
 CAMPOS ELISIOS, JOÃO MONLEVADE - MG, CEP 35931-200
 Telefone: (31)8775-1505 Celular: (31)99797-3317
 CNPJ: 04.261.306/0001-52 IE:

Item	Código	Qtde	UN	CST	Descrição	Fábrica	Pr.Unitário	Desc.	Pr.Venda	Total
1	NB11038	2	UN	260	BUCHA BAND P/DIANT GOLF94/GOL	NAKATA	19,72	0,00	19,72	39,44
2	BUC01109	2	UN	060	BUCHA BAND P/TRAS GOLF 99/GOL	COFAP	34,83	0,00	34,83	69,66
3	N1075	1	UN	260	P/O DIR FOX 08/G5/UP HIDR/ES	NAKATA	82,84	0,00	82,84	82,84
4	N1074	1	UN	260	P/O ESQ FOX 08/G5/UP HIDR/ D	NAKATA	82,84	0,00	82,84	82,84
5	N99033	2	UN	260	ART AXIAL GOL G5/FOX/POLO 16X	NAKATA	47,51	0,00	47,51	95,02
6	TDI1088	1	UN	260	TERM DIR DIR GOLG5 08/FOX/POL	PERFECT	55,30	0,00	55,30	55,30
7	TDI1089	1	UN	260	TERM DIR ESQ GOLG5 08/FOX/POL	PERFECT	55,32	0,00	55,32	55,32
8	BTC01106	2	UN	060	BIELETA ESTAB GOL G5/FOX/POLO	COFAP	46,90	0,00	46,90	93,80

Qtde Total Itens: 12,000 Peso Total: 0,00

Observação: AD018 PLACA (PY T5901) / ENTR OFC DIDI CAR BRAZ

Valor Bruto: 574,22
 Descontos: 0,00
 Valor Total: 574,22

Pagto: A PRAZO 574,22

Débito Anterior: 0,00 Parcela Data Vencimento Valor da Parcela

Sulyvan

validade da proposta: 30 dias

13 909 931 / 0001 - 59

RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

AV. RESPLENDOR, Nº 638

CRUZEIRO CELESTE - CEP 35931-101
 JOÃO MONLEVADE MG

Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOP
 Presidente

K
17

O SEVOR solicita o orçamento dos seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
1	2	BUCHA BANDEIJA PASTILHA DIANTEIRA	R\$ 80,00
2	2	BUCHA BANDEIJA PASTILHA TRASEIRA	R\$ 108,00
3	1	PIVO DIREITO	R\$ 68,00
4	1	PIVO ESQUERDO	R\$ 68,00
5	2	ART AXIAL	R\$ 118,00
6	1	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	R\$ 60,00
7	1	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	R\$ 60,00
8	2	BIELETA ESTABILIZADORA	R\$ 90,00
VALOR TOTAL			R\$ R\$ 652,00

UR 018 PYT 5901 -

JOÃO MONLEVADE, 17 DE MARÇO DE 2026.

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS -


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

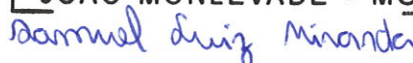
22.761.584 /0184 - 40

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.

Av. Armando Fajardo, 4367
Bairro Loanda - CEP: 35931-017

(31) 3058-4313

JOÃO MONLEVADE - MG





SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

5. DESPESAS COM MATERIAL DE APH

DESPESAS COM MATERIAL DE APH							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1	AGUIA COM. DE ARTIGOS MED HOP LTDA ME	KIT CANULA DE GUEDEL N 0 A 5 BOLSA BEQUENA COM VELCO	NOTA FISCAL	6824	31/03/2026	R\$ 637,50	31/03/2026
DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE							R\$ 637,50

André Abreu Müller *Contador da OSC*

Contador
CRC-MG: 105111/0-6
Contador da OSC

Documento assinado digitalmente
govbr RENATO LUIZ CARVALHO
Data: 09/04/2026 10:57:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente
govbr RENATO LUIZ CARVALHO
Data: 09/04/2026 11:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recebemos de Águia Com.de Artigos Med Hosp Ltda ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº. 000006824 Série 001 Emissão 31/03/2026
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Águia Com.de Artigos Med Hosp Ltda ME  Danilo Bicalho, 155 - Loja 3 JK - Joao Monlevade/MG - 35930-676 Fone: (31)38516445 FAX: (31)38516445 E-mail: aguiamed16@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000006824 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3126 0317 5393 4600 0165 5500 1000 0068 2411 6653 2662
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131267422350259 - 31/03/2026 15:47:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0020953860078	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 405
	CNPJ 17.539.346/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR		CNPJ / CPF 04.261.306/0001-52	DATA DA EMISSÃO 31/03/2026
ENDEREÇO Avenida Alberto Lima, 2780 - B		BAIRRO / DISTRITO Campos Elísios		CEP 35931-200	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO Joao Monlevade	UF MG	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	


TURA
 Número: 6824 - Valor Original: R\$ 637,50 - Valor Líquido: R\$ 637,50 - À Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT) 200,49 (31,45%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 637,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 637,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - Remetente		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
1697	KIT CANULA DE GUEDEL N 0 A 5 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 102,21 (31,45%) Fonte: IBPT	90183929	0102	5.102	UN	5,0000	65,0000	325,00				
1021	BOLSA PEQUENA COM VELCRO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 98,28 (31,45%) Fonte: IBPT	90211010	0102	5.102	UN	5,0000	62,5000	312,50				

Rb L/16
Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Presidente

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Totais: Federal: R\$ 85,74 Estadual: R\$ 114,75 Municipal: R\$ 0,00	<div style="text-align: right;">  21 </div>

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 637,50

Data

31/03/2026

21:45:12

Dados do recebedor

Nome

AGUIA COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.539.346/0001-65

Instituição

ORA SCD S.A.

Dados do pagador

Nome

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE

CNPJ

04.261.306/0001-52

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.101.936-**, ***.735.666-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 637,50

Data/ Hora

31/03/2026 às 21:45:12

ID transação

E00360305202604010037c75e552b241

Código da operação

62428693403

Chave de segurança

XPL4RML828R3KELR

Chave Pix


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

dal 



João Monlevade, 27 de março 2026

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE
 CNPJ :04.261.306/0001-52
 AV. ALBERTO LIMA, 2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO MONLEVADE
 TELEFONE :31 99797.3317
 EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Valor unit.	Valor total
1	TIRANTE ARANHA	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
2	KIT GUEDEL O A 5	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
3	BOLSA PEQUENA COM VELCRO	5	R\$ 62,50	R\$ 312,50
4			R\$	-
5			R\$	-
6			R\$	-
TOTAL:			R\$	1.132,50

Águia Comercial de Artigos Médicos e Hospitalares Ltda ME
 CNPJ:17.539.346/0001-65 / I.E:002095386.00-78
 Danilo Bicalho 155, loja 3- JK
 João Monlevade - MG
 Tel: 31.3851.6445 / 98607.8970/98850.3413
 PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

Paulo Lopes
 17.539.346/0001-65

Águia Comercial de Artigos
 Médicos e Hospitalares Ltda. - ME
 Rua Danilo Bicalho, 155
 JK - CEP 35.930-676
 João Monlevade - MG

Renato Luiz Carvalho
 Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEIOR
 Presidente



Espaço Saúde

Compromisso de bem-estar

João Monlevade, 27 de março 2026

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE
CNPJ: 04.261.306/0001-52
AV. ALBERTO LIMA, 2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO
MONLEVADE
TELEFONE: 31 99797 3317
EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	TIRANTE ARANHA	5	R\$ 117,80	R\$ 589,00
2	KIT GUEDEL 0 A 5	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50
3	BOLSA PEQUENA COM VELCRO	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
TOTAL:				R\$ 1.341,50


Espaço Saúde

Ortopédicos, FITNNES, Saúde, Bem-Estar

Av.: Getúlio Vargas 4609 - Centro

João Monlevade - MG

42 386 140 / 0001 - 90

DANIELA GUIMARÃES LOPES - ME

3798850690

RUA TIMÓTEO, Nº 65 - LOJA 01
N. SRA DA CONCEIÇÃO - CEP 35930-039
JOÃO MONLEVADE - MG


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR

Presidente

FABRICAÇÃO

- Orteses
- Próteses
- Sapatilhas Ortopédicas e de Segurança
- Palmilhas Ortopédicas

COMÉRCIO E LOCAÇÃO

- Andadores
- Bengalas
- Cadeiras de Banho
- Cadeiras de Rodas
- Camas Hospitalares
- Muletas
- Orteses em Geral
- Acessórios

ORÇAMENTO

Ipatinga, 27 Março 2026.

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE

CNPJ :04.261.306/0001-52

AV. ALBERTO LIMA ,2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO MONLEVADE

TELEFONE :31 99797.3317

EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor to
1	TIRANTE ARANHA	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
2	KIT GUEDEL 0 A 5	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
3	BOLSA PEQUENA COM VELCRO	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
TOTAL:				R\$ 1.349,50

Deus

04.409.768/0001-74
I.E.: 313.136204.00-70

ORTOPEDIA CARNEIRO LTDA
RUA EGITO, Nº 143
BAIRRO CARIRU - CEP 35.160-097
IPATINGA - MG

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

6 . DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE

DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1	AGUIA COM. DE ARTIGOS MED HOP LTDA ME	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO LATERAL ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL COMFY VAC KIT PARTO	NOTA FISCAL	6675	13/01/2026	R\$ 3.360,00	13/03/2026 3/3 R\$ 1.120,00
2	AGUIA COM. DE ARTIGOS MED HOP LTDA ME	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA ADULTO	NOTA FISCAL	6823	31/03/2026	R\$ 495,00	31/03/2026
DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE							R\$ 1.615,00

- 1/3 13/01/2026 - R\$ 1.120,00 (PAGA)
- 2/3 13/02/2026 - R\$ 1.120,00 (PAGA)
- 3/3 13/03/2026 – R\$ 1.120,00 (PAGA)

André Abreu Miller dos Santos
Contador
CPC nº 105/1110-6
Contador da OSC


Presidente da OSC
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Recebemos de Águia Com.de Artigos Med Hosp Ltda ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº. 000006675
Série 001
Emissão 13/01/2026

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Águia Com.de Artigos Med Hosp Ltda ME



Daniilo Bicalho, 155 - Loja 3
 JK - Joao Monlevade/MG - 35930-676
 Fone: (31)38516445 FAX: (31)38516445
 E-mail: aguiamed16@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000006675
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3126 0117 5393 4600 0165 5500 1000 0066 7511 4737 6740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DENTRO DO ESTADO** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131267225532863 - 13/01/2026 18:46:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0020953860078** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **17.539.346/0001-65** CNPJ: **17.539.346/0001-65**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR** CNPJ / CPF: **405 04.261.306/0001-52** DATA DA EMISSÃO: **13/01/2026**
 ENDEREÇO: **Avenida Alberto Lima, 2780 - B** BAIRRO / DISTRITO: **Campos Elisios** CEP: **35931-200** DATA DA SAÍDA:
 MUNICÍPIO: **Joao Monlevade** UF: **MG** TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

FATURA
 Número: 6675 - Valor Original: R\$ 3.360,00 - Valor Líquido: R\$ 3.360,00

DUPLICATAS

Número 001	Número 002	Número 003
ENTRADA :13/01/2026	Vencimento :12/02/2026	Vencimento :14/03/2026
Valor R\$ 1.120,00	Valor R\$ 1.120,00	Valor R\$ 1.120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,72 (31,45%)	3.360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - Remetente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1009	IMOBILIZADOR DE CABECA ADULTO LATERAL FIXADOR DE CABECA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 259,46 (31,45%) Fonte: IBPT	90211020	0102	5.102	UN	5,0000	165,0000	825,00					
2816	ASPIRADOR DE SECRECAO MANUAL COMFY VAC Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 679,32 (31,45%) Fonte: IBPT	90189099	0102	5.102	UN	3,0000	720,0000	2.160,00					
1635	KIT PARTO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 117,94 (31,45%) Fonte: IBPT	90211020	0102	5.102	UN	3,0000	125,0000	375,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Tributos Totais: Federal: R\$ 451,92 Estadual: R\$ 604,80 Municipal: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Presidente

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.120,00

Data

13/03/2026

13:43:33

Dados do recebedor

Nome

AGUIA COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.539.346/0001-65

Instituição

ORA SCD S.A.

Dados do pagador

Nome

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE

CNPJ

04.261.306/0001-52

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.101.936-**, ***.735.666-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.120,00

Data/ Hora

13/03/2026 às 13:43:33

ID transação

E00360305202603131558cbf8df27487

Código da operação

61525582692

Chave de segurança

SJW5C6VHEVJHJC6W

Chave Pix

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SSVQR
Presidente

20
k



João Monlevade, 09 de janeiro 2026

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE
CNPJ: 04.261.306/0001-52
AV. ALBERTO LIMA, 2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO MONLEVADE
TELEFONE : 31 99797.3317
EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO COMFY VAC	3	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
2	KIT PARTO	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
3	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
4			R\$ -	-
5			R\$ -	-
6			R\$ -	-
7			R\$ -	-
TOTAL:			R\$	3.360,00

Águia Comercial de Artigos Médicos e Hospitalares Ltda ME
CNPJ: 17.539.346/0001-65 / I.E: 002095386.00-78
Danilo Bicalho 155, loja 3- JK
João Monlevade - MG
Tel: 31.3851.6445 / 98607.8970/98850.3413
PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

Danilo Bicalho
17.539.346/0001-65

Águia Comercial de Artigos
Médicos e Hospitalares Ltda. - ME

Rua Danilo Bicalho, 155
JK - CEP 35.930-676
João Monlevade - MG

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



ORTOPEDIA
carneiro
PLENITUDE DE VIDA

MATERIAIS ORTOPÉDICOS NACIONAIS E IMPORTADOS

FABRICAÇÃO

- ◆ Orteses
- ◆ Próteses
- ◆ Sapatos Ortopédicos e de Segurança
- ◆ Palmilhas Ortopédicas

COMÉRCIO E LOCAÇÃO

- ◆ Andadores
- ◆ Bengalas
- ◆ Cadeiras de Banho
- ◆ Cadeiras de Rodas
- ◆ Camas Hospitalares
- ◆ Muletas
- ◆ Orteses em Geral
- ◆ Acessórios

Ipatinga, 08 de janeiro 2026

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE
CNPJ :04.261.306/0001-52
AV. ALBERTO LIMA ,2780 - CAMPOS
ELISEOS - JOÃO MONLEVADE
TELEFONE :31 99797.3317
EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	5	R\$ 192,90	R\$ 964,50
2	MANTA ALUMINIZADA	45	R\$ 9,99	R\$ 449,55
3	CAMPO OPERATORIO 25X28	40	R\$ 12,20	R\$ 488,00
4	BOLSA DE MATERIAL RESPIRATORIOS	3	R\$ 228,50	R\$ 685,50
5	ATADURA CREPOM 20 CM	48	R\$ 2,55	R\$ 122,40
6	ATADURA CREPOM 15 CM	34	R\$ 2,20	R\$ 74,80
7	ATADURA CREPOM 12	36	R\$ 1,89	R\$ 68,04
8	MASCARA DESCARPACK COM 50	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
9				R\$ -
10				R\$ -
14				R\$ -
TOTAL:				R\$ 2.991,79

DADOS DA EM PRESA:
CARIMBADO E ASSINADO


04.409.768/0001-74
I.E.: 313.136204.00-00
ORTOPEDIA CARNEIRO LTDA
RUA EGITO, Nº 143
BAIRRO CARIRU - CEP 35.160-097
IPATINGA - MG


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Fone: 013825.2153 | Fax: 3825.1997
www.ortopediacarneiro.com.br ortocarn@terra.com.br
Rua Egito, 143 - Cariru - Ipatinga MG
CNPJ: 04.409.768/0001-74

FABRICAÇÃO

- Órteses
- Próteses
- Sapatos Ortopédicos e de Segurança
- Palmilhas Ortopédicas

COMÉRCIO E LOCAÇÃO

- Andadores
- Bengalas
- Cadeiras de Banho
- Cadeiras de Rodas
- Camas Hospitalares
- Muletas
- Órteses em Geral
- Acessórios

ORÇAMENTO

Ipatinga, 12 Janeiro 2026.

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE
 CNPJ :04.261.306/0001-52
 AV. ALBERTO LIMA ,2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO MONLEVADE
 TELEFONE :31 99797.3317
 EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO COMFY MAC	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00
2	KIT PARTO	3	R\$ 153,80	R\$ 461,40
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
TOTAL:				R\$ 4.456,40

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo para execução dos serviços: aproximadamente 30 dias úteis.

Validade da proposta: 10 Dias.

[Handwritten Signature]
04.409.768/0001-74
 I.E.: 313.136204.00-70
ORTOPEDIA CARNEIRO LTDA
 RUA EGITO, Nº 143
 BAIRRO CARIRU - CEP 35.160-097
 IPATINGA - MG

[Handwritten Signature]
Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Presidente

CIRÚRGICA SANTA BARBARA		Rua: Nossa Senhora das Mercês, 197 Sala 5 Centro – Santa Bárbara – MG (31) 713750-4443 (31) 99606-3377 CNP: 34.018. 067/0001 – 75		DATA: 10/12/2025	
		Cliente:		Nº4	
QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
5	IMOBILIZADOR CABEÇA ADULTO	R\$ 189,00	R\$ 945,00		
45	MANTA ALUMINIZADA	R\$ 8,75	R\$ 393,75		
40	CAMPO OPERATÓRIO 25X28	R\$ 9,90	R\$ 396,00		
3	BOLSA DE MATERIAL RESPIRATÓRIOS	R\$ 210,00	R\$630,00		
48	ATADURA CREPOM 20CM	R\$ 2,60	R\$ 124,80		
34	ATADURA CREPOM 15CM	R\$ 2,30	R\$ 78,20		
36	ATADURA CREPOM 12	R\$ 2,00	R\$ 72,00		
10	MÁSCARA DESCARPACK COM 50	R\$ 15,00	R\$150,00		
TOTAL			R\$ 2,789,75		

OBSERVAÇÃO

PRAZO PARA ENTREGA: 10 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 15/01/2026

Adriana Reis
Adriana dos Reis
CSS: DO VENDEDOR

CNPJ 34.118.067/0001 – 75
BÁRBARA R.O.T. SILVA 0779992366771
Rua Nossa Senhora Das Mercês, 197 – Sala 06
Bairro Centro, Santa Bárbara – MG 35960
CEP: 35960-000 – Santa Bárbara - MG

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

CIRÚRGICA SANTA BÁRBARA	Rua Nossa Senhora Das Mercês, 197, Sala 6, Centro – Santa Bárbara – MG TEL: (31)3570-4443 / (31)99606- 9377 CNPJ:34.018.067/0001-75	Data: 12/01/2026	A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE CNPJ: 04.261.306/0001-52 AV. ALBERTO LIMA ,2780 – CAMPO TEL: (31)9871-99987-3937 EMAIL: secretaria@senor.com.br
	Qtde.	Descrição	Valor unit.
5	ASPIRADOR DE SECREÇÃO COMFY MAC	R\$ 825,00	R\$ 4.125,00
3	KIT PARTO	R\$ 165,00	R\$ 495,00
			R\$ -
		TOTAL:	R\$ 4.620,00

OBSERVAÇÃO:

**PRAZO PARA ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS
CONFIRMAÇÃO.
ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 19/01/2026**

Adriana Reis
Adriana dos Reis
CSS: DO VENDEDOR

┌ CNPJ 34:118.067/0001-75 ┐
BÁRBARA R.O. T. SILVA 07799236671
Rua Nossa Senhora Das Mercês, 197 - Sala 06
Bairro Centro, Santa Bárbara - MG 35960
└ CEP: 35960-000 - Santa Bárbara - MG ┘

Sevoro Luiz
Sevoro Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

J

Recebemos de Águia Com.de Artigos Med Hosp Ltda ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000006823
Série 001
Emissão 31/03/2026

Águia Com.de Artigos Med Hosp Ltda ME



Danilo Bicalho, 155 - Loja 3
JK - Joao Monlevade/MG - 35930-676
Fone: (31)38516445 FAX:
(31)38516445
E-mail: aguiamed16@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000006823
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3126 0317 5393 4600 0165 5500 1000 0068 2315 7662 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131267422330432 - 31/03/2026 15:42:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0020953860078

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.539.346/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR		CNPJ / CPF 405 04.261.306/0001-52	DATA DA EMISSÃO 31/03/2026
ENDEREÇO Avenida Alberto Lima, 2780 - B		BAIRRO / DISTRITO Campos Elisios	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO Joao Monlevade	UF MG	CEP 35931-200	HORA DA SAÍDA
TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

Numero: 6823 - Valor Original: R\$ 495,00 - Valor Líquido: R\$ 495,00 - À Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT) 155,68 (31,45%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 495,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 495,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
927	CINTO DE SEGURANCA TIPO ARANHA ADULTO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 155,68 (31,45%) Fonte: IBPT	90211020	0102	5.102	UN	5,0000	99,0000	495,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Totais: Federal: R\$ 66,58 Estadual: R\$ 89,10 Municipal: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO <i>Renato Luiz Carvalho</i> Renato Luiz Carvalho Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR Presidente
---	---

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 495,00

Data

31/03/2026

21:46:04

Dados do recebedor

Nome

AGUIA COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.539.346/0001-65

Instituição

CORA SCD S.A.

Dados do pagador

Nome

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE

CNPJ

04.261.306/0001-52

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.735.666-**, ***.101.936-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 495,00

Data/ Hora

31/03/2026 às 21:46:04

ID transação

E00360305202604010037e911e46917e

Código da operação

62428739055

Chave de segurança

JQLQECJH3EZ8J5W0

Chave Pix

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



João Monlevade, 27 de março 2026

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE
 CNPJ :04.261.306/0001-52
 AV. ALBERTO LIMA, 2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO MONLEVADE
 TELEFONE : 31.99797.3317
 EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	TIRANTE ARANHA	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
2	KIT GUEDEL O A 5	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
3	BOLSA PEQUENA COM VELCRO	5	R\$ 62,50	R\$ 312,50
4			R\$ -	-
5			R\$ -	-
6			R\$ -	-
TOTAL:			R\$	1.132,50

Agua Comercial de Artigos Medicos e Hospitalares Ltda ME
 CNPJ:17.539.346/0001-65/LI:E:002095386.00-78
 Danilo Bicalho 155, loja 3- JK
 João Monlevade - MG
 Tel: 31.3851.6445 / 98607.8970/98850.3413
 PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

Paulo Lopes
 17.539.346/0001-65
 Agua Comercial de Artigos
 Médicos e Hospitalares Ltda. - ME
 Rua Danilo Bicalho, 155
 JK - CEP 35.930-676
 João Monlevade - MG

RL 2/16
Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Presidente

FABRICAÇÃO

- Orteses
- Próteses
- Sapatos Ortopédicos e de Segurança
- Palmilhas Ortopédicas

COMÉRCIO E LOCAÇÃO

- Andadores
- Bengalas
- Cadeiras de Banho
- Cadeiras de Rodas
- Camas Hospitalares
- Muletas
- Orteses em Geral
- Acessórios

ORÇAMENTO

Ipatinga, 27 Março 2026.

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE

CNPJ :04.261.306/0001-52

AV. ALBERTO LIMA ,2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO MONLEVADE

TELEFONE :31 99797.3317

EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor to
1	TIRANTE ARANHA	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
2	KIT GUEDEL 0 A 5	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
3	BOLSA PEQUENA COM VELCRO	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
TOTAL:				R\$ 1.349,50

Deu

04.409.768/0001-74
I.E.: 313.136204.00-70
ORTOPEDIA CARNEIRO LTDA
RUA EGITO, Nº 143
BAIRRO CARIRU - CEP 35.160-097
IPATINGA - MG

Renato Luiz Carvalho

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Fone: 31 3825.2153 | Fax: 3825.1997
www.ortopediacarneiro.com.br | ortocam@sevor.com.br
Rua Egito, 143 - Cariru - Ipatinga - MG
CNPJ: 04.409.768/0001-74



Espaço Saúde

Conceito de bem estar

João Monlevade, 27 de março 2026

A/C SEVOR JOÃO MONLEVADE
CNPJ: 04 261 306/0001-52
AV. ALBERTO LIMA, 2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO
MONLEVADE
TELEFONE: 31 99797.3317
EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	TIRANTE ARANHA	5	R\$ 117,80	R\$ 589,00
2	KIT GUEDEL 0 A 5	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50
3	BOLSA PEQUENA COM VELCRO	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
TOTAL:			R\$	1.341,50

Daniela Lopes
Espaço Saúde

Ortopédicos, FITNES, Saúde, Bem-Estar

Av.: Getúlio Vargas 4609 - Centro

João Monlevade - MG

42 386 140 / 0001 - 90

DANIELA GUILMARÃES LOPES - ME

3798850690

RUATIMÓTEO, N.º 65 - LOJA 01
N. SRA DA CONCEIÇÃO - CEP 35930-039
JOÃO MONLEVADE - MG

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

7 . DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO – TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	BEATRIZ STEFANE GRICÉRIO DA SILVA MIRANDA	SERVIÇOS PRESTADOS DE ADMINISTRAÇÃO	NOTA FISCAL	22	02/03/2026	R\$ 2.000,00	11/03/2026
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 2.000,00

Beatriz Stefane Gricério da Silva Miranda

Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 139.855.346-83

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.000,00

Data

11/03/2026

12:52:17

Dados do recebedor

Nome

Beatriz Stefane Gricério da Silva Miranda

CPF

*****.855.346-****

Instituição

U PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE

CNPJ

04.261.306/0001-52

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.101.936-**, ***.735.666-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 2.000,00

Data/ Hora

11/03/2026 às 12:52:17

ID transação

E00360305202603111542bfcc69511d4

Código da operação

61425197873

Chave de segurança

17M698FYV46AV8NC

Chave Pix

bia_stefane.g@hotmail.com


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente


41

CNPJ
60.846.165/0001-00Razão Social
60.846.165 BEATRIZ STEFANE GRICERIO DA SILVA MIRANPeríodo de Apuração
Fevereiro/2026Data de Vencimento
20/03/2026Número do Documento
07.08.26084.3088255-6Pagar este documento até
25/03/2026Observações
CPF: 139.855.346-83
Tributos (R\$): INSS 81,05 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.16.1)Valor Total do Documento
86,90**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2026	81,05	0,80		81,85
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 02/2026	5,00	0,05		5,05
	Totais	86,05	0,85		86,90


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1/1

25/03/2026 13:27:37

85890000000 0 86900328260 9 84070826084 5 30882556159 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**Documento de Arrecadação do Simples Nacional**

85890000000 0 86900328260 9 84070826084 5 30882556159 5

CNPJ: 60.846.165/0001-00
Número: 07.08.26084.3088255-6
Pagar até: 25/03/2026
Valor: 86,90

Pague com o PIX



42



Comprovante de pagamento

25 MAR 2026 - 13:29:33

Valor R\$ 86,90

Tipo de transferência Pix

ID da transação E182361202026032
51626s06a184858a

Destino

Nome RECEITA FEDERAL

CNPJ 00394460005887

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Beatriz Stefane Gricério da
Silva Miranda

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

CPF ---.855.346---

Informações adicionais

Identificador 07082608430882556092050
028

Vencimento 25/03/2026

Expiração 25/03/2026 23:59:59

Valor original R\$ 86,90

Nome do devedor 60.846.165 BEATRIZ STEFANE
GRICERIO DA SILVA MIRAN
r

CNPJ do devedor 60846165000100

codbar 8589000000869003282608
ra 407082608430882556159

Nome do receptor MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ do receptor 00394460005887

Logradouro ESP DOS MINISTERIOS BLOBO
5 7 ANDAR, EIXO
do receptor MONUMENTA

Cidade do receptor BRASILIA

UF do receptor DF

CEP do receptor 70310500

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202603251628s06a184858
a

Estamos aqui para ajudar se você tiver
alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais
em nubank.com.br/contatos#ouvidoria
(Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

013



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Renato Luiz Carvalho, Presidente do Serviço Voluntário De Resgate - SEVOR, inscrito no CPF sob o nº 512.101.936-04, Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Serviço Voluntário de Resgate-SEVOR manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 011/2025, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 08 de Abril de 2026.

Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **André Abreu Miller dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 067.260.526-00, CRC nº-105111/O-6, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil **SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

João Monlevade, 08 de Abril de 2026.

André Abreu Miller dos Santos
Contador
CRC-MG.105111/O-6

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

RLC
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE ABREU MILLER DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MG-105111/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.260.526-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/03/2026 as 15:45:08.

Válido até: 25/06/2026.

Código de Controle: 9521020.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

André Abreu Miller dos Santos
Contador
CRC-MG: 105111/O-6



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



SEVOR- ANÁLISE TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 10ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 11-2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

14 de abril de 2026 às 14:34

Para: SEVOR <secretaria@sevor.com.br>, renatojm@yahoo.com.br, "Sec. Planejamento - Pref. J. Monlevade" <planejamento@pmjm.mg.gov.br>

Prezados,

Boa tarde.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Após análise da **prestação de contas da 10ª parcela do Termo de Fomento nº 11/2025**, foram identificadas algumas pendências que precisam de correção ou complementação de documentos. Seguem as orientações:

Correções e documentos a serem ajustados:

- **Página 02 - Relatório de Execução do Objeto (REO):** corrigir o período de execução para **01/02/2026 a 28/02/2026**.
- **Página 05 - Resumo dos atendimentos do SEVOR:** corrigir o período para **01/02/2026 a 28/02/2026**.
- **Página 11 - Relatório de Execução Financeira (REF):** corrigir o período de execução para **04/03/2026 a 31/03/2026**.
- **Página 13: Item 02- Demonstrativo de execução da receita e despesa:** corrigir o período de execução para **04/03/2026 a 31/03/2026** e inserir a data **31/03/2026** no total de despesas e no saldo.

Observação:

Foi verificado que **algumas páginas da prestação de contas não estão rubricadas pela responsável pela elaboração da prestação de contas da OSC**. Solicitamos atenção a esse ponto e o envio da documentação devidamente assinada/rubricada nas próximas prestações de contas, conforme as orientações para composição do processo repassadas anteriormente.

Prazo para regularização

As correções e documentos solicitados deverão ser encaminhados **até às 13h do dia 16/04/2026 (quinta-feira)**, impreterivelmente.

O não atendimento dentro do prazo poderá comprometer a continuidade da análise e a emissão da manifestação conclusiva da prestação de contas.

Em caso de dúvidas, este Setor permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR
CNPJ	CNPJ: 04.261.306/0001-52
OBJETO DA PARCERIA	Este TERMO DE FOMENTO tem por objeto a execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, mediante gestão operacional de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a eficiência e a continuidade dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e nas rodovias que os circundam. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/02/2026 á 28/02/2026
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10ª PARCELA VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DATA DO REPASSE: 04/03/2026


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR



RESUMO DOS ATENDIMENTOS DO SEVOR

Período: 01/02/2026 á 28/02/2026

Número de ocorrências: 188

Trauma: 67
Clínico: 121
N/A: 0

Ordem de serviços executadas: 70

Total de atendimentos: 258

Número de pessoas atendidas: 202

Sendo:

Crianças: 6
Adulto: 137
Idoso: 58
N/A: 1

LOCAIS DOS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS

Dentro da Cidade de João Monlevade: 184

Rodovias e outras cidades: 4

Observação: Encontra-se disponível para consulta na sede do Serviço Voluntário de Resgate - Sevor (Av: Alberto Lima, 2780, Campos Elísios , CEP: 35.931-200, João Monlevade/MG) os detalhamentos das ocorrências atendidas.


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRO - (REF)

OSC PARCEIRA	SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR
CNPJ	CNPJ: 04.261.306/0001-52
OBJETO DA PARCERIA	Este TERMO DE FOMENTO tem por objeto a execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, mediante gestão operacional de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a eficiência e a continuidade dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e nas rodovias que os circundam. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	04/03/2026 á 31/03/2026
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10ª PARCELA VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DATA DO REPASSE: 04/03/2026


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR



2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025

PERÍODO: 04/03/2026 à 31/03/2026

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
03/03/2026	SALDO ANTERIOR	R\$ 957,07	19/03/2026	DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR	R\$ 574,22
04/03/2026	DATA REPASSE	R\$ 8.000,00	31/03/2026	DESPESAS COM MATERIAIS - APH	R\$ 637,50
			13/03/2026 31/03/2026	DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE	R\$ 1.120,00 R\$ 495,00
			11/03/2026	DESPESA COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	R\$ 2.000,00
				TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
31/03/2026	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 8.957,07	31/03/2026	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.826,72
-	-	-		SALDO	R\$ 4.130,35

O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.

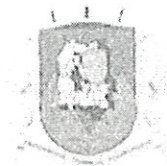
O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.

- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

ANDRE ABREU MILLER Assinado de forma digital por
ANDRE ABREU MILLER DOS
DOS SANTOS:06726052600
SANTOS:06726052600 Dados: 2026.04.15 13:26:49 -03'00'

Contador da OSC

Presidente da OSC
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



**PORTARIA Nº 41/2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE
- RAÍSA BRITTO FERREIRA DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 764/2025, de 03 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefones: (31) 3859-2553/ 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: nº 11/2025	
Vigência da parceria: 02/05/2025 a 02/05/2027	
Valor Global: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)	
Prestação de contas: 10ª Parcela- no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - Repasse 04/03/2026.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, por meio da gestão de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no Município de João Monlevade/MG e em suas rodovias de entorno, conforme Plano de Trabalho aprovado.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2026
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	No período analisado, verificou-se a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, destacando-se: <ul style="list-style-type: none">• Manutenção da frota operacional;• Aquisição de materiais para atendimento pré-hospitalar (APH);• Aquisição de equipamentos e acessórios de resgate;• Apoio administrativo à execução da parceria.
RESULTADOS	[x] parciais – execução contínua
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	Meta 1 – Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SEVOR: Cumprida. Meta 2 – Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para atendimento pré-hospitalar (APH): Cumprida. Meta 3 – Adquirir equipamentos e acessórios de resgate: Cumprida. Meta 4 – Garantir apoio administrativo à execução da parceria:

Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R. Raísa



	Cumprida , com comprovação documental referente a fevereiro/2026.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios - Os indicadores previstos mostram-se satisfatórios , evidenciando compatibilidade com os objetivos pactuados e aptidão para aferição da execução, nos termos do art. 22 da Lei nº 13.019/2014.
FATOS OBSERVADOS	<p>Foi identificada intempestividade na apresentação da prestação de contas, considerando que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Data do repasse: 04/03/2026• Data da entrega: 09/04/2026 <p>Tal conduta encontra-se em desacordo com o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, que prevê a apresentação em até 15 dias após o repasse. Adicionalmente, constatam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fragilidades na organização documental;• Dificuldades na sistematização das informações da execução;• Dependência recorrente do Setor de Parcerias para adequações procedimentais. <p>Tais aspectos evidenciam necessidade de aprimoramento dos controles internos, em consonância com o dever de gestão regular da parceria previsto na Lei nº 13.019/2014.</p>
AValiação	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Foram registradas 188 ocorrências, com atendimento a 202 pessoas no período., conforme documentação apresentada pela OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	A execução apresenta impacto positivo relevante , contribuindo diretamente para a efetividade do atendimento de urgência e emergência no município.
CONTROLE SOCIAL	O acompanhamento é realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, em articulação com o Setor de Parcerias, garantindo fiscalização da execução e dos resultados.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, os relatórios e as prestações de contas estão publicados no portal oficial da Prefeitura de João Monlevade, em observância ao art. 10 da Lei nº 13.019/2014: https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3

Silva

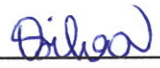


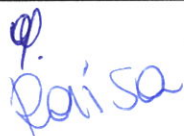
[Signature]

[Signature]

Raissa

[Signature]



<p>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</p>	<p>Nos termos do caráter preventivo do monitoramento (art. 58 da Lei nº 13.019/2014), recomenda-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento rigoroso dos prazos de prestação de contas;• Organização sistemática da documentação comprobatória;• Instituição de rotinas internas de controle e registro;• Redução da dependência operacional do Setor de Parcerias. <p>As orientações visam prevenir irregularidades e fortalecer a autonomia gerencial da OSC.</p>
<p>IMPACTO DA PARCERIA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Saúde - A parceria demonstra contribuição direta para a política pública de saúde, especialmente no atendimento pré-hospitalar.</p>
<p>CONCLUSÃO</p>	<p>Conclui-se que a OSC executou as ações previstas no Plano de Trabalho, cumprindo integralmente as metas pactuadas no período analisado, com resultados compatíveis e impacto social relevante.</p> <p>Todavia, registra-se a ocorrência de impropriedade formal relativa à intempestividade da prestação de contas, bem como fragilidades nos controles internos, que demandam correção.</p> <p>Diante disso, recomenda-se o aprimoramento da gestão documental e dos procedimentos internos, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.</p>
<p style="text-align: right;">João Monlevade, 16 de abril de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva - Mat. 13.996 - MROSC Setor de Parcerias</p>	
<p style="text-align: right;">João Monlevade, 16 de abril de 2026.</p> <p>HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>OBSERVAÇÕES: A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, após análise do presente relatório e da documentação apresentada, delibera:</p> <p style="text-align: center;">  </p>	



- Pela homologação do monitoramento quanto ao cumprimento das metas;
- Pelo reconhecimento da aderência da execução ao objeto pactuado;
- Pela inexistência de indícios de irregularidade na aplicação dos recursos;
- Pela manutenção de ressalva quanto à necessidade de aprimoramento dos controles internos e da organização documental.

Encaminham-se os autos para prosseguimento.

RAISA BRITTO FERREIRA
Raísa Britto Ferreira de Assis

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado
Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho
José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreira Duarte
Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -

Portaria nº 41/2026 de 14 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

Prestação de Contas da 10ª Parcela – Termo de Fomento nº 11/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Organização da Sociedade Civil (OSC): Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR

Objeto: Execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, por meio da gestão de insumos, equipamentos e apoio logístico, visando à continuidade e à eficiência dos serviços voluntários de resgate no Município de João Monlevade/MG e rodovias de entorno.

Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2027

Valor global: R\$ 192.000,00

Parcela analisada: 10ª parcela – R\$ 8.000,00 (repasse em 04/03/2026)

Período de análise: Fevereiro de 2026

II – ANÁLISE DA EXECUÇÃO

A análise técnica fundamenta-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RMA referente ao período de fevereiro de 2026, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula nº 13.996, devidamente homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria nº 41/2026, bem como na documentação comprobatória apresentada pela OSC.

Verifica-se que a execução ocorreu em conformidade com o Plano de Trabalho, com cumprimento integral das metas pactuadas, abrangendo a manutenção da frota, a aquisição de materiais e equipamentos de atendimento pré-hospitalar e o apoio administrativo à execução da parceria.

Os indicadores de desempenho apresentaram-se satisfatórios, evidenciando compatibilidade com os objetivos estabelecidos, conforme disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

No período analisado, foram registradas 188 ocorrências, com atendimento a 202 pessoas, evidenciando a efetividade das ações e o impacto positivo da parceria na política pública de saúde.

III – FATOS OBSERVADOS

Verificou-se ocorrência pontual de intempestividade na apresentação da prestação de contas, em desacordo com o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, bem como fragilidades na organização documental e na sistematização das informações da execução, evidenciando a



necessidade de aprimoramento dos controles internos, sem prejuízo da regularidade da execução do objeto e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se o caráter preventivo e orientador do monitoramento, conforme art. 58 da Lei nº 13.019/2014, tendo sido recomendadas medidas voltadas ao aprimoramento da gestão da parceria.

IV – CONCLUSÃO

Considerando a execução das metas pactuadas, a compatibilidade das despesas com o objeto da parceria, a ausência de irregularidades na aplicação dos recursos e os resultados alcançados no período, **atesto como REGULAR a prestação de contas da 10ª parcela do Termo de Fomento nº 11/2025**, registrando-se a necessidade de aprimoramento dos controles internos e da organização documental, recomendando-se à OSC a adoção de medidas que assegurem maior conformidade, tempestividade e autonomia na gestão da parceria.

Encaminha-se o presente parecer à Secretaria Municipal de Planejamento, unidade gestora da parceria, para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

João Monlevade, 16 de abril de 2026.



Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 61 folhas, incluindo esta, referente à **10ª parcela** do **TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025**, cujo objeto é “Execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, por meio da gestão de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no Município de João Monlevade/MG e em suas rodovias de entorno, conforme Plano de Trabalho aprovado”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 16 de abril de 2026.

Pauliana Carla Nazare dos Santos Silva – mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC

**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR**

Prestação de Contas da 10ª Parcela – Termo de Fomento nº 11/2025


Com fundamento na documentação apresentada, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no Parecer Técnico emitido pela Gestora de Parcerias e nos termos dos arts. 58, 59, § 2º, 66, parágrafo único, e 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, cumpre à Administração Pública emitir manifestação conclusiva acerca da execução do objeto e da adequada aplicação dos recursos públicos transferidos no âmbito da presente parceria.

Após análise dos documentos supracitados, verifica-se que a execução operacional da OSC foi realizada conforme o Plano de Trabalho, apresentando impacto social relevante na área da saúde, especialmente no suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no Município de João Monlevade/MG.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Planejamento manifesta-se pela **APROVAÇÃO da prestação de contas referente à 10ª parcela do Termo de Fomento nº 11/2025**, ratificando integralmente o teor do Parecer Técnico da Gestora de Parcerias – MROSC.

Recomenda-se à OSC que mantenha a regularidade e a boa prática na execução das ações e na documentação comprobatória, em consonância com os dispositivos legais e normativos aplicáveis, garantindo a continuidade da conformidade técnica e financeira da parceria.

João Monlevade, 22 de abril de 2026.


Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento